



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 21.07.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, OBJETIVANDO A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500342-67.2023.8.06.0000).***

**AD1/CV N.º 117/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** e pelo Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Desembargador **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE** e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR**, CNPJ nº 07.373.434/0001-86, com sede na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu Reitor Prof. Dr. **RANDAL MARTINS POMPEU**, doravante denominada **UNIFOR**, e como intervenientes a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 06.928.790/1000-56, com sede na Rua Assunção, nº 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, resolvem, com base na legislação em vigor, celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

DS  
J.O.S.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- na solicitação do Desembargador Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante no processo nº 8500342-67.2023.8.06.0000;
- nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;

DS  
JMBM

DS  
[Handwritten Signature]

AD1/CV Nº 117/2021

DS  
[Handwritten Signature]

1



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 23/01/2023, devidamente aprovado pela Exma. Sr. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objetivo**

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 21.07.2023 e término em 21.07.2024, o presente Convênio que tem por objetivo, a criação e instalação de extensão do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua**, nas dependências da UNIFOR, doravante denominado **CEJUSC/UNIFOR** com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com **ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL**, bem como a **IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE**, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015.

DS  
J.O.S.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:119436703  
82

Assinado de forma digital por  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2023.01.24 16:38:09  
-03'00'

Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2023.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

CARLOS ALBERTO  
MENDES  
FORTE:1211927032  
5

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
MENDES  
FORTE:12119270325  
Dados: 2023.01.25 12:08:33  
-03'00'

**Carlos Alberto Mendes Forte  
DESEMBARGADOR SUPERVISOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE  
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

DocuSigned by:

**Randal Martins Pompeu  
REITOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA- UNIFOR**

DS  
JMBM

DS  
KDMAM

AD1/CV Nº 117/2021

2



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Manuel Pinheiro Freitas  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

DS  
*J.O.S.*



**Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

KILMA MARIA  
SILVA DE  
OLIVEIRA:623  
60124315

Assinado de forma  
digital por KILMA MARIA  
SILVA DE  
OLIVEIRA:62369124315  
Data: 2023.01.25  
10:31:58 -03'00'

DS  
*JMBM*

DS  
*[Handwritten Signature]*

DS  
*[Handwritten Signature]*